



PGE - PR

**PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

2019/2020



Dezembro/2018

Versão 1.3



Sumário de Informações do Documento

Documento: PDTI_PGE_2019.doc

Número de páginas: 31

Versão	Data	Mudanças	Autor
V01	01/12/2018	Versão Inicial	<i>Paulo Cesar Figueredo</i>
V1.1	07/12/2018	1ª Revisão	<i>Alex Yoshio Sugayama</i>
V1.2	12/12/2018	2ª Revisão	<i>Marco Aurélio Micheletto</i>
V.1.3	13/12/2018	Revisão final	<i>Guilherme Soares</i>



Equipe Técnica

Juliano Aziz Domingos - CELEPAR/GAC

Marcia Cassol - CELEPAR/COSAC

Paulo Cesar Figueredo - CELEPAR/COSAC

Alex Yoshio Sugayama - PGE/PR / CGTI

Guilherme Soares - PGE/PR / CGTI

Marco Aurelio Micheletto - PGE/PR / CGTI



SUMÁRIO:

1 INTRODUÇÃO.....	6
2 TERMOS E ABREVIACÕES.....	7
3 METODOLOGIA APLICADA.....	8
4 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES.....	9
5 REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TI.....	9
6 ORGANIZAÇÃO DA TI.....	10
7 INVENTÁRIO DE NECESSIDADES.....	24
8 PLANEJAMENTO.....	28
9 PROCESSO DE REVISÃO E MONITORAMENTO DO PDTI.....	31
10 FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO.....	31
11 CONCLUSÃO.....	31



1 INTRODUÇÃO

O propósito do presente documento é apresentar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) para o biênio 2019/2020, compreendendo as ações da área de tecnologia da informação e comunicação da Instituição.

O Plano Diretor de Tecnologia de Informação (PDTI) é o documento que, alinhado às Diretrizes Estratégicas em TI, avalia a condição atual da infraestrutura e serviços em tecnologia da informação e propõe as ações planejadas para que a TI apoie a organização a alcançar seus objetivos estratégicos. Elaborado em conjunto pela CELEPAR e PGE, o presente PDTI tem por objetivo orientar e determinar as prioridades e os investimentos a serem realizados em TI durante o próximo biênio.

Na elaboração deste documento foram considerados:

- Plano Plurianual 2015-2019;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019;
- Planejamento Estratégico 2015-2020;
- Avaliação da organização dos processos organizacionais e da atual condição de execução das atividades relacionadas para a Secretaria (SEC) e Procuradoria da Dívida Ativa (PDA) da Procuradoria-Geral do Estado do Paraná;
- Análise Organizacional da Procuradoria-Geral do Estado do Paraná.



2 TERMOS E ABREVIações

Abaixo estão relacionados os significados para os termos e abreviações utilizados neste documento.

TERMO/ABREVIação	SIGNIFICADO
CELEPAR	Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
DAE	Dívida Ativa do Estado
FEPGE	Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado
GAS	Grupo Administrativo Setorial
GOFS	Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial
GRC	Guia de Recolhimento
GRHS	Grupo de Recursos Humanos Setorial
MNI	Módulo Nacional de Interoperabilidade
NII	Núcleo de Informática e Informações
PGE	Procuradoria-Geral do Estado do Paraná
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
SEAP	Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
SEFA	Secretaria de Estado da Fazenda
SEPL	Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação



3 METODOLOGIA APLICADA

- Para o desenvolvimento deste PDTI foram utilizados os seguintes métodos:
 1. Avaliação dos objetivos estratégicos institucionais;
 2. Leitura do Relatório de Trabalho – Consultoria em Processos Organizacionais, realizada pela CELEPAR em Outubro/2018;
 3. Leitura do Relatório de Trabalho – Consultoria em Análise Organizacional, realizada pela CELEPAR em Novembro/2018;
 4. Reuniões de Trabalho entre a Equipe Técnica – CELEPAR e PGE/CGTI;

3.1 ABRANGÊNCIA

O Plano abrange toda a estrutura organizacional da PGE, incluindo não somente as Procuradorias situadas na sede como também as Procuradorias Regionais e seu escritório em Brasília. Aborda os processos fundamentais para a consecução de suas metas institucionais, enfatizando aqueles direcionados ao cumprimento das atividades-fim.

O Plano considera, ainda, a integração de informações e processos realizados com entidades externas, da esfera pública ou privada, no âmbito estadual, federal ou municipal.



4 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

O **princípio** orientador das ações futuras em tecnologia da informação da PGE é a **implantação de soluções em sistemas de informação alinhados aos processos organizacionais**. Com esta orientação, as iniciativas para as melhorias e inovações em sistemas de informação serão precedidas da identificação, análise e modelagem de processos organizacionais. Para tanto, devem ser identificados os resultados pretendidos pelos diferentes processos e o alinhamento destes resultados e processos às necessidades e objetivos estratégicos da instituição.

Este Plano Diretor engloba, além das ações de continuidade e melhorias dos sistemas, iniciativas de planejamento. Estas destinam-se a atender necessidades identificadas pela consultoria em análise organizacional que antecedeu a sua elaboração, na qual foi abordada a Representação Judicial desempenhada pela PGE. Almeja-se, assim, estabelecer o direcionamento para as soluções em sistemas de informação a serem implantadas no período de vigência deste plano diretor.

5 REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TI

5.1 ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO

A CGTI tem como missão atuar em alinhamento com as diretrizes estabelecidas no Plano Estratégico da PGE-PR, auxiliando nos processos organizacionais e contribuindo para o alcance dos resultados esperados.

Nesse contexto, a elaboração do PDTI tem por objetivo atender a meta 8.1 do Plano Estratégico (*elaborar Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Plano Diretor de Tecnologia da Informação*).

Além disso, de forma consentânea com o vigente Plano Estratégico, meta 6.5 (*estabelecer parcerias estratégicas com outros órgãos e parceiros privados, visando à consecução dos objetivos estratégicos institucionais*) alinhada com o objetivo 6 (*aperfeiçoar os sistemas de gestão institucional*), a sua elaboração se serviu de parceria estratégica entre a PGE e a CELEPAR, instrumentalizada em atividade de consultoria.

Por sua vez, a inserção do conteúdo específico do PDTI na estratégia global da organização se revela no objetivo norteador deste plano, que consiste na reestruturação das atividades da área de TI da PGE orientada pela necessidade de alinhamento entre processos organizacionais, objetivos estratégicos institucionais e soluções em sistemas de informação, a qual vem detalhada nos itens 5.3 e 7.



5.2 RESULTADO DO PDTI ANTERIOR

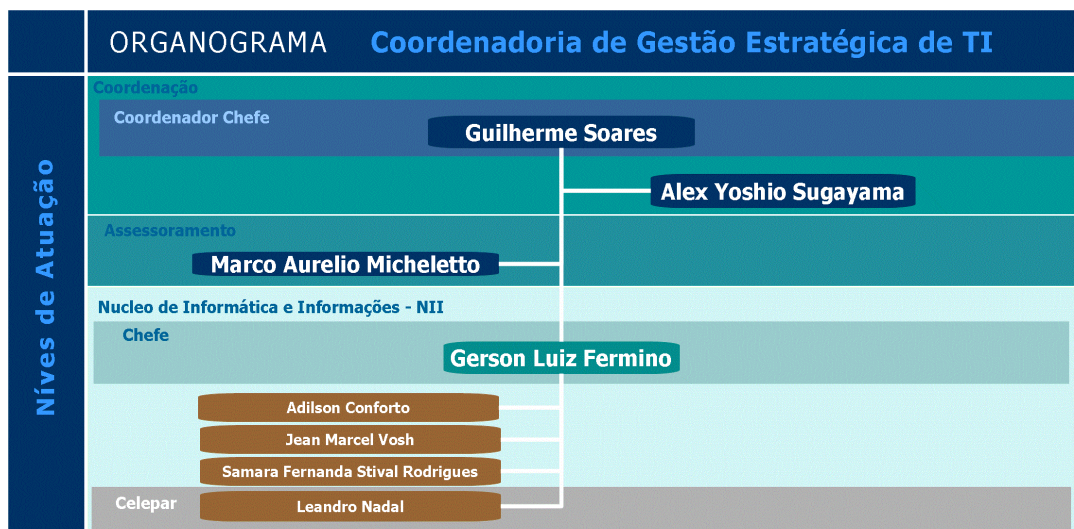
- Não se aplica

5.3 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TI

O objetivo estratégico para o biênio 2019-2020 consiste em reestruturar as atividades da CGTI, aprimorando práticas de gestão, governança e serviços, bem como a comunicação com fornecedores e usuários, de forma a viabilizar o planejamento, o desenvolvimento e a implantação de sistemas e soluções de TI alinhados com os processos organizacionais da PGE.

6 ORGANIZAÇÃO DA TI

6.1 ORGANOGRAMA

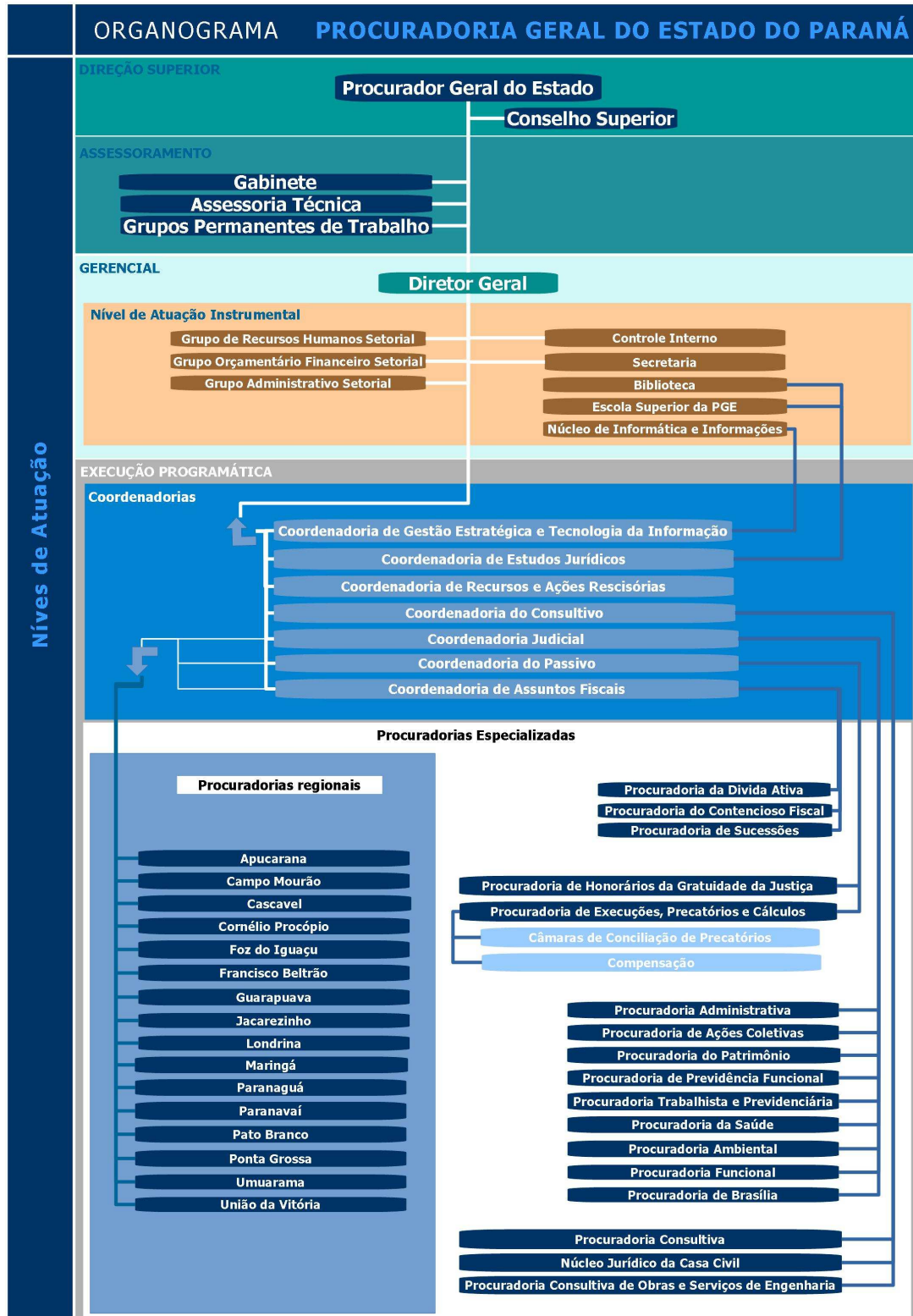




ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria de Gestão Estratégica e Tecnologia de Informação

6.2 USUÁRIOS





6.3 DISTRIBUIÇÃO NUMÉRICA E GEOGRÁFICA

A Procuradoria-Geral do Estado possui, atualmente, 650 usuários divididos em 2 (dois) grupos, com suas seções:

a) usuários com vínculo funcional com o Estado do Paraná:

- a.1)** Procuradores do Estado;
- a.2)** Advogados do Estado;
- a.3)** Cargos efetivos (excetuados a.1 e a.2);
- a.4)** Ocupantes de cargos em comissão;
- a.5)** Estagiários;

e b) usuários sem vínculo funcional com o Estado do Paraná.

- b.1)** Servidores do Ministério das Relações Exteriores (EREPAR);
- b.2)** Empregada do Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação;
- b.3)** Empregados e Estagiários da CELEPAR;

Referidos usuários encontram-se dispostos numericamente em Curitiba, na sede da Procuradoria-Geral do Estado (situada a Paula Gomes, n. 145), na Procuradoria Trabalhista (Rua Carlos de Carvalho, 373, 14º andar) e na Procuradoria Consultiva (Palácio das Araucárias), e nas sedes das 16 (dezesesseis) Procuradorias Regionais e da Procuradoria de Brasília, conforme quadro abaixo:

LOCAIS	PROCURADOR	ADVOGADO	CARGO EFETIVO	CARGO EM COMISSÃO	ESTAGIÁRIO	USUÁRIOS EXTERNOS	TOTAL GERAL
CURITIBA EDIFÍCIO SEDE	171	0	40	75	112	9	407
CURITIBA TRABALHISTA	14	0	0	3	5	0	22
CURITIBA - PALÁCIO DAS ARAUCÁRIAS	10	10	4	3	4	0	31
APUCARANA	3	0	1	1	3	0	8
BRASÍLIA	5	0	0	3	3	0	11
CAMPO MOURÃO	3	0	1	1	2	0	7
CASCADEL	6	0	0	2	3	0	11
CORNÉLIO PROCÓPIO	2	0	2	1	2	0	7
FOZ DO IGUAÇU	3	0	1	1	5	0	10
FRANCISCO BELTRÃO	2	0	0	2	2	0	6
GUARAPUAVA	3	0	1	1	4	0	9
JACAREZINHO	2	0	1	0	3	0	6
LONDRINA	12	0	4	2	7	0	25
MARINGÁ	11	0	2	3	10	0	26
PARANAGUÁ	2	0	3	0	3	0	8



LOCAIS	PROCURADOR	ADVOGADO	CARGO EFETIVO	CARGO EM COMISSÃO	ESTAGIÁRIO	USUÁRIOS EXTERNOS	TOTAL GERAL
PARANAVAÍ	1	0	4	0	4	0	9
PATO BRANCO	2	0	2	1	2	0	7
PONTA GROSSA	5	0	2	3	8	0	18
UMUARAMA	5	0	1	2	6	0	14
UNIÃO DA VITÓRIA	2	0	2	1	3	0	8
TOTAL	264	10	71	105	191	9	650

6.4 INFRAESTRUTURA DE SISTEMAS

6.4.1 SISTEMAS DE APOIO

A PGE conta com um site desenvolvido em XOOPS e utiliza JBoss como AppServer para as aplicações Java/PostGreSQL. As ferramentas de desenvolvimento para o ambiente Natural e Java são mantidas pela CELEPAR, em ambiente próprio. Os softwares de gerenciamento dos servidores também são de responsabilidade da CELEPAR, que hospeda as aplicações e sistemas da PGE.

SOFTWARE	APLICAÇÃO	VISÃO GERAL
XOOPS (eXtensible Object-Oriented Portal System)	Portais e sites WEB	O XOOPS (foneticamente, "zups") é o que em informática se denomina Sistema Gerenciador de Conteúdo, mais popularmente conhecido como CMS – do inglês "Content Management System". Na prática, um CMS é um conjunto de ferramentas que permitem criar e gerir em tempo real conteúdos de um website ou de uma intranet, sem que seja necessária a intervenção de um programador. Software livre
Linux (Ubuntu e Debian)	Sistema operacional dos servidores	Todos os servidores de dados da PGE utilizam Linux Debian na distribuição Squeeze.
JBoss	Servidor de aplicação	Software livre
Apache TomCat	Servidor de aplicação	Software livre
PHP	Linguagem de programação	
Java	Linguagem de programação	
OCS	Inventário on-line de hardware e software	Centralizado, no ambiente CELEPAR



6.4.2 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

a) GRC - GUIAS DE RECOLHIMENTO

O sistema de Guias de Recolhimento possibilita o cadastramento, a emissão e o registro de pagamentos das guias de recolhimentos dos honorários de sucumbência de processos judiciais do Estado do Paraná. A solução possibilita a emissão de boletos para pagamento nas agências bancárias e o processamento das informações recebidas dos pagamentos. Há consultas para acompanhamento dos pagamentos, que podem ser parcelados ou à vista. Também permite consulta ao dossiê do contribuinte e emissão de segunda via de boletos. O sistema está integrado com o sistema de Processos Judiciais da Procuradoria-Geral do Estado, que obtêm informações do sistema de Dívidas Ativas do Estado (Secretaria da Fazenda do Estado).

Linguagens de Programação: Java 5 e Natural

SGBD: PostgreSQL e Adabas

Tecnologias Utilizadas: PostgreSQL; Jboss 4.2.3; dbcon e dbgateway, para acesso ao sistema SPJ, no mainframe.

Sistemas dependentes: NPJ - SIPRO - SISTEMA DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS; SERVICOSGD - SERVIÇOS GOV DIGITAL e SIPROPROTESTO - SIPRO-PROTESTO

b) SPJ - CONTROLE DE PROCESSOS

O sistema de Acompanhamento de Processos Judiciais (SPJ) foi desenvolvido para registrar as principais atividades da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) no âmbito judicial. Este sistema visa fornecer informações que facilitem os serviços da PGE na sua atividade primordial, ou seja, a defesa em juízo do Estado do Paraná. O objetivo é ter informações prontas e rápidas para a atuação em juízo. Para tanto, o SPJ basicamente registra os atos praticados nos processos que sejam necessários para as atividades da Procuradoria e, conforme o tipo de processo e o tipo de atuação que a PGE tiver em um determinado processo, esses registros serão mais detalhados ou não.

Linguagens de Programação: Natural

SGBD: Adabas

Tecnologias Utilizadas: Integrações - Sistema DAE da SEFA

Sistemas dependentes: SIPROPROTESTO – SIPRO Protesto e SIPROIND – SIPRO Indisponibilidade



c) NPJ - SIPRO - SISTEMA DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS DA PGE

O SIPRO é o sistema de informações processuais da Procuradoria-Geral do Estado, possui módulos, dentre eles o ajuizamento e o protesto de dívidas ativas, os processos judiciais e suas tramitações e a indisponibilidade de procuradores. Possui integrações com sistemas da SEFA, TJ/PR e CRA (Central de Remessa de Arquivos – Protesto).

O Sistema de Informações Processuais da PGE possibilita o registro dos processos judiciais sob a responsabilidade da PGE, suas tramitações e a geração de relatórios e consultas para acompanhamento do andamento dessas ações.

O Módulo de Ajuizamento dos Executivos Fiscais permite à Procuradoria-Geral do Estado a obtenção das dívidas ativas diretamente no Sistema DAE – Dívida Ativa do Estado, liberadas pela Secretaria de Estado da Fazenda, para a geração dos Executivos Fiscais e seu envio ao Tribunal de Justiça.

Linguagens de Programação: Java 6 e Natural

SGBD: PostgreSQL e Adabas

Tecnologias Utilizadas: Framework Pinhão; Rotinas Natural/ADABAS via NatAPI/DBCON; Proto agente SENTINELA para autenticação e autorização; Proto agente BEDEL para utilização do DaeWebService; Webservice do Instituto de Protesto/PR – CRA e Agendamento de tarefas Quartz Scheduler

Sistemas dependentes: SIPROPROTESTO – SIPRO Protesto e SERVICOSGD - SERVIÇOS GOV DIGITAL

Dependência de sistemas: GRC - GUIAS DE RECOLHIMENTO

d) NPJMNI - SIPROMNI - SISTEMA DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS DA PGE

Disponibilização de serviços de integração com o sistema SIPRO para obtenção e gravação de dados processuais via padrão do Módulo Nacional de Interoperabilidade - MNI com o TJ/PR.

Linguagens de Programação: Java 8

SGBD: PostgreSQL

Tecnologias Utilizadas: Framework Pinhão; Webservice do TJPR e Agendamento de tarefas Quartz Scheduler

Dependência de sistemas: STL - ADMINISTRADOR SENTINELA



e) PGEPT - PGE - PROTOCOLO

Disponibilização de encaminhamentos de protocolos à PGE pelo cidadão integrado com o Governo Digital e com o sistema e-Protocolo do Estado.

Linguagens de Programação: Java 8

SGBD: PostgreSQL

Tecnologias Utilizadas: JavaEE 6, Wildfly 10

Dependência de sistemas: SPIWEB - SISTEMA DE PROTOCOLO INTEGRADO – WEB e CENTRALCIDADA0 - CENTRAL DO CIDADAO

f) IBAPGE - SCRIBAPINHA0-PGE

O proto agente Scribe, executado nas URLs citadas, fornece os requisitos básicos para o desenvolvimento de soluções baseadas em Gerência Eletrônica de Documentos (GED).

Linguagens de Programação: Java 6

SGBD: PostgreSQL

Tecnologias Utilizadas: Framework Pinhão; Biblioteca AXIS para utilização de WebServices para comunicação com o SCRIBAPINHA0 e SCRIBA-ADM

g) SIPROTESTO – SIPRO Protesto

Disponibilização de funcionalidades para emissão de guias de honorários de protesto, consulta de dívidas protestadas e acompanhamento dos cancelamentos de protestos. Integrado com o Governo Digital, SIPRO e o sistema de Guias da PGE.

Linguagens de Programação: Java 8

SGBD: PostgreSQL

Tecnologias Utilizadas: JavaEE 7, JDK 8, Wildfly 10

Sistemas com dependência: NPJ - SIPRO - SISTEMA DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS DA PGE; GRC - GUIAS DE RECOLHIMENTO; SPJ - CONTROLE DE PROCESSOS; AUTENTICAÇÃO - CENTRAL DE AUTENTICAÇÃO e END - NEOCEP (ENDEREÇAMENTO POSTAL)



h) SIPROIND – SIPRO Indisponibilidade

Módulo para realização dos processamentos agendados das indisponibilidades dos procuradores da PGE integrado ao SIPRO.

Linguagens de Programação: Java 8

SGBD: PostgreSQL

Tecnologias Utilizadas: Java 8, Wildfly 10 e Agendamento de tarefas Quartz Scheduler

Sistemas com dependência: SPJ - CONTROLE DE PROCESSOS e CENTRALCIDADÃO - CENTRAL DO CIDADÃO

6.4.3 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO ESTADUAIS

A PGE, como outros órgãos e secretarias do Estado, utiliza, como usuário, outros sistemas e soluções informatizadas de escopo Estadual, especialmente soluções da SEAP, SEFA e SEPL, entre as quais destacam-se:

SISTEMA	ÓRGÃO	USUÁRIO PRINCIPAL
e-Protocolo – Sistema de Protocolo Integrado	SEAP	GAS
META4 – Cadastro e folha de pagamento dos servidores	SEAP	GRHS
SIAF – Sistema Integrado de Administração Financeira	SEFA	GOFS
GMS – Gestão de Materiais e Serviços	SEAP / DEAM	GAS
PTG - Controle de Processos Judiciais		
FIR - Informação e arrecadação do ICMS	SEFA	PDA
CIF - Cadastro de contribuintes do ICMS	SEFA	PDA
IVA - Imposto de Veículos Automotores	DETRAN	PDA
CVD - Controle de Veículos do DETO	SEAP	GAS
AIM - Administração Integrada de Materiais	SEAP	GAS
SIP- Administração Integrada de Administração de Pessoal	SEAP	GRHS
RHC - Manutenção de Dados Históricos	SEAP	GRHS
ADP - Administração de Dimensionamento de Pessoal	SEAP	GRHS
COP - Elaboração e Controle do Orçamento	SEPL	GOFS
CIA - Cadastro Integrado de Autoridades	CASA CIVIL	
EGO - Estrutura Governamental	CASA CIVIL	



6.4.4 WEB E OUTRAS MÍDIAS

A PGE conta com um site público desenvolvido em XOOPS pela CELEPAR. O site pode ser acessado no seguinte endereço: www.pge.pr.gov.br.

A intranet da PGE, também desenvolvida em XOOPS, pode ser acessada mediante autenticação, no endereço <https://www.intranet.pge.pr.gov.br>.

Escrito em linguagem PHP, destina-se a criação e administração de sites dinâmicos para a WEB, usando o banco de dados MySQL. A grande vantagem da ferramenta é a facilidade de inclusão do conteúdo, podendo assim um usuário de nível médio, operar de forma satisfatória a ferramenta, outros pontos importantes são segurança e confiabilidade. Atualmente, o serviço de instalação, hospedagem e manutenção do XOOPS são realizados pela CELEPAR.

Integrado na Intranet da PGE está o DataFácil, uma ferramenta customizada para a PGE, com integração no Documentador da CELEPAR, para apoiar a Gestão Documental a partir de um sistema de Repositório Central que facilita a configuração de propriedades do documento, recuperação, consulta, classificação e gestão da temporalidade, contemplando também um sistema de *Workflow* genérico, em que cada área tem a prerrogativa de criar seu próprio processo de fluxo para trâmite de documentos.

6.4.5 INTEROPERABILIDADE

São relacionadas aqui as integrações, via comunicação de dados, com sistemas de outros órgãos, cujo intercâmbio de informações está relacionado diretamente aos processos organizacionais da PGE.

- Sistema DAE - DIVIDA ATIVA ESTADUAL da SEFA;
- Sistema PROJUDI do TJPR utilizando o padrão MNI do CNJ;
- Sistema do Instituto de Protesto/PR – CRA.

6.4.6 SOFTWARES DAS ESTAÇÕES DE TRABALHO

Nas estações de trabalhos os softwares instalados e mantidos pelo núcleo de informática da PGE são os seguintes:

- BrOffice;
- Microsoft Office
- Mozilla Firefox;
- Google Chrome;
- WinRar;
- Skype;
- DropBox;
- Nero;



- Codec para áudio e vídeo;
- QWS3270;
- Adobe Reader;
- Plugins para navegadores (browser);
- Antivírus (McAfee);
- VNC;
- PDFCreator.

6.5 INFRAESTRUTURA DISTRIBUÍDA (ATIVOS DE TI NAS REGIONAIS)

6.5.1 ESTAÇÕES DE TRABALHO

A Procuradoria-Geral do Estado possui 640 estações de trabalho distribuídas na Capital (Edifício Sede, Procuradoria Trabalhista e Palácio das Araucárias), Procuradorias Regionais do Interior e em Brasília, na forma abaixo disposta*.

LOCAIS	DESKTOPS	MONITORES	TOTAL GERAL
CURITIBA EDIFÍCIO SEDE	366	661	1027
CURITIBA TRABALHISTA	21	34	55
CURITIBA - PALÁCIO DAS ARAUCÁRIAS	36	63	99
APUCARANA	9	11	20
BRASÍLIA	12	22	34
CAMPO MOURÃO	10	21	31
CASCADEL	14	24	38
CORNÉLIO PROCÓPIO	9	13	22
FOZ DO IGUAÇU	15	23	38
FRANCISCO BELTRÃO	7	11	18
GUARAPUAVA	10	15	25
JACAREZINHO	6	11	17
LONDRINA	30	52	82
MARINGÁ	27	44	71
PARANAGUÁ	9	12	21
PARANAVAÍ	10	13	23
PATO BRANCO	8	13	21
PONTA GROSSA	18	35	53
UMUARAMA	15	24	39



ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria de Gestão Estratégica e Tecnologia de Informação

LOCAIS	DESKTOPS	MONITORES	TOTAL GERAL
UNIÃO DA VITÓRIA	8	14	22
TOTAL	640	1116	1756

*Há, ainda, 3 desktops e 2 monitores em estoque para atendimentos de emergência e reposição de máquinas com falhas. Além deste acervo, foram adquiridos, em dezembro de 2018, 20 estações de trabalho, ainda em processo de patrimonialização.

6.5.2 EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS

No que tange aos equipamentos móveis, a PGE possui 17 notebooks, sendo 12 adquiridos recentemente para atender aos interesses do Conselho Superior, 1 em Brasília, 2 em Foz do Iguaçu e 2 em Umuarama.

LOCAIS	NOTEBOOK
CURITIBA EDIFÍCIO SEDE	12
BRASÍLIA	1
FOZ DO IGUAÇU	2
UMUARAMA	2

6.5.3 CERTIFICADOS DIGITAIS

Com o advento da Lei federal nº 11.419 de 2006, artigos 1º e 2º, regulamentados pelo do §8 do art. 6º da Resolução nº 3/2009 do Tribunal de Justiça do Paraná, o certificado digital se tornou uma obrigatoriedade aos advogados públicos e privados para atuarem em atos processuais por meio eletrônico, devido a tal os certificados se tornaram um dispositivo informático pessoal dos advogados, inclusive procuradores do Estado.

6.5.4 PARQUE DE IMPRESSÃO E LEITURA

LOCAIS	IMPRESSORA	ESCÂNER	TOTAL GERAL
CURITIBA EDIFÍCIO SEDE	98	48	146
CURITIBA TRABALHISTA	5	2	7
CURITIBA - PALÁCIO DAS ARAUCÁRIAS	6	3	9



LOCAIS	IMPRESSORA	ESCÂNER	TOTAL GERAL
APUCARANA	8	1	9
BRASÍLIA	4	1	5
CAMPO MOURÃO	6	1	7
CASCADEL	8	2	10
CORNÉLIO PROCÓPIO	5	1	6
FOZ DO IGUAÇU	12	3	15
FRANCISCO BELTRÃO	5	2	7
GUARAPUAVA	6	1	7
JACAREZINHO	4	1	5
LONDRINA	15	3	18
MARINGÁ	18	2	20
PARANAGUÁ	4	1	5
PARANAVAÍ	5	1	6
PATO BRANCO	5	2	7
PONTA GROSSA	13	1	14
UMUARAMA	9	2	11
UNIÃO DA VITÓRIA	7	2	9
TOTAL	243	80	323

Há, ainda, 4 scanners em estoque para atendimento de emergência e/ou substituição de equipamentos obsoletos.

6.6 INFRAESTRUTURA DE SEGURANÇA

6.6.1 SISTEMA DE SEGURANÇA DA REDE PERÍMETRO

Por estarem hospedados no ambiente CELEPAR, os sistemas e aplicações da PGE se beneficiam das políticas e mecanismos disponíveis, entre os quais o sistema de firewall, o sistema de detecção/bloqueio de intrusão (IDS/IPS) e a arquitetura da rede (DMZ).

6.6.2 SISTEMA DE SEGURANÇA PARA SERVIDORES E ESTAÇÕES

O único nível de segurança física para servidores alocados na PGE e estações de trabalho, conforme informação do NII, é o isolamento através de fechadura simples.

Segurança lógica para SERVIDORES e ESTAÇÕES, somente o que é fornecido pela CELEPAR.



6.6.3 SISTEMA DE ANTI-SPAM

Por estarem hospedados no ambiente CELEPAR, os sistemas e aplicações da PGE se beneficiam das políticas e mecanismos disponíveis, entre os quais a solução anti-spam, malware, spyware, entre outros.

6.6.4 SOLUÇÃO DE FILTRO E ACESSO À INTERNET

Por estarem hospedados no ambiente CELEPAR, os sistemas e aplicações da PGE se beneficiam das políticas e mecanismos disponíveis, entre os quais solução e softwares de controle de acesso (Proxy) e software de filtro de conteúdo.

6.6.5 SOLUÇÃO DE VPN

Quando necessário, a CELEPAR disponibiliza em ambientes externos ocupados pela PGE, a solução de VPN provida pela CISCO.

6.7 INFRAESTRUTURA FÍSICA

As aplicações, sistemas e serviços em TI da PGE estão hospedados, mediante contrato, na CELEPAR. Desta forma, a infraestrutura de datacenter, redundância lógica e elétrica e climatização está sob responsabilidade da prestadora de serviço, através de SLAs pré-acordados.

A PGE possui 5 servidores alocados dentro de infraestrutura própria, sendo 4 na Capital e 1 em Brasília. Tais servidores atendem exclusivamente serviços de rede (DHCP, DNS, Domínio e Servidor de Arquivos). Esses servidores não hospedam aplicações e/ou banco dados.

Considerando os custos envolvidos, além da equipe técnica especializada para manutenção de ambiente computacional, a PGE não tem perspectiva de construir infraestrutura própria, nem de mudar de fornecedor dentro do próximo biênio.

6.8 SUPORTE TÉCNICO

O Núcleo de Informática e Informações (NII) é responsável por dar o primeiro nível de suporte para os usuários da PGE. As intervenções de segundo nível de suporte são, por via contratual, postas sob a responsabilidade da CELEPAR e são executadas mediante chamados intermediados pelo NII.

6.9 RECURSOS HUMANOS EM TI

O quadro de recursos humanos mencionados no Item 6.1 possuem as seguintes qualificações:

Guilherme Soares	Curso Superior de Direito, Curso de Pós-Graduação "stricto sensu", nível: Doutorado, área: Direito do Estado
------------------	--



Alex Yoshio Sugayama	Curso Superior de Direito
Marco Aurelio Micheletto	Curso Superior em TI e curso de gestão de projetos
Gerson Luiz Fermينو	Administração com ênfase em análise de sistemas, especialização em TI, técnico em processamento de dados
Adilson Conforto	Gestão pública
Jean Marcel Vosh	Bacharel em sistemas de informação
Samara Fernanda Stival Rodrigues	Tecnologia em análise e processamento de sistemas
Leandro Nadal	Curso superior em jogos digitais

6.10 GOVERNANÇA DE TI

6.10.1 METODOLOGIA PARA GESTÃO DE SERVIÇOS DE TI

Tendo em vista que a gestão eficaz de serviços de TI engloba uma gama de práticas e metodologias (ITIL, PDCA, SLAs, etc), a CGTI, conhecendo as necessidades dos seus usuários e parceiros, aplicará as boas práticas e metodologias disponíveis de forma a que os problemas sejam resolvidos de forma ágil e com qualidade.

6.10.2 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO

O atendimento de primeiro nível é prestado pelo Núcleo de Informática e quando necessário, em segundo nível pela CELEPAR, através de abertura de solicitação de serviço.



7 INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

As necessidades abaixo relacionadas foram identificadas através das reuniões de trabalho entre a Equipe de Trabalho da CELEPAR e a Equipe de Qualidade da PGE/CGTI.

As necessidades estão agrupadas da seguinte forma:

- Continuidade da Operação de Serviços e Sistemas;
- Iniciativas de Melhorias em Serviços e Sistemas;
- Demandas de Planejamento de Sistemas de Informação

7.1 CONTINUIDADE DA OPERAÇÃO DE SERVIÇOS E SISTEMAS

Conforme protocolo 14.941.782-6 em que tramitou o Contrato 130/2018 que estabeleceu a relação de trabalho entre a contratante PGE-PR e contratada CELEPAR, foram definidas as seguintes atividades de prestação de serviços

ID	NECESSIDADE	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO/SETORIAL	AÇÕES PREVISTAS
1	Escritório Digital: acesso à internet, incluindo proteção por <i>firewall</i> , e ferramenta de correio eletrônico, agenda e colaboração	7. Aperfeiçoar a Comunicação institucional interna e externa	Manutenção da Atividade
2	Operação de ambientes computacionais: suporte a usuários, manutenção da operacionalidade do ambiente computacional do cliente e gerenciamento de solução antivírus	9. Aprimorar a Eficiência Administrativa e Operacional	Manutenção da Atividade com ampliação decorrente das implementações de M1E, M2C, M3B e M4A.
3	Datacenter: infraestrutura, volume transferido para Backup, volume armazenado em Backup	9. Aprimorar a Eficiência Administrativa e Operacional	Manutenção da Atividade
4	Sustentação de sistemas	9. Aprimorar a Eficiência Administrativa e Operacional	Manutenção da Atividade
5	Sistema de ajuizamento de executivos fiscais: permite a obtenção das dívidas ativas liberadas pela Secretaria de Estado da Fazenda para geração de executivos fiscais e seu envio ao Tribunal de Justiça	5. Aprimorar a Cobrança Extrajudicial e Judicial da Dívida Ativa	Manutenção da Atividade e modificações decorrentes de M2.
6	Sistemas de processos judiciais (SPJ/SIPRO): possibilita o registro dos processos judiciais sob a responsabilidade da PGE, suas tramitações e a geração de relatórios e consultas para acompanhamento do andamento dessas ações.	3. Aperfeiçoar a Representação Judicial e Extrajudicial do Estado	Manutenção da Atividade e modificações decorrentes de M4A.



7.2 INICIATIVAS DE MELHORIAS EM SERVIÇOS E SISTEMAS

A referência para o planejamento e execução das iniciativas de melhoria listadas abaixo é o documento: Relatório de Trabalho CONSULTORIA EM PROCESSOS ORGANIZACIONAIS PROCURADORIA-GERAL DO PARANÁ – PGE/PR, Versão 1.1, Outubro – 2018 (protocolo eletrônico 15.464.872-0).

Este documento, nos itens 10 - Iniciativas de melhoria nos processos da SEC e 11 - Iniciativas de melhoria nos processos da PDA, são abordadas as iniciativas e ações que demandam algumas das melhorias de sistemas de informação listadas abaixo.

ID	NECESSIDADE	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO/SETORIAL	AÇÕES PREVISTAS
M1	Aperfeiçoar o Sistema de Protesto da Dívida Ativa.	5. Aprimorar a Cobrança Extrajudicial e Judicial da Dívida Ativa.	M1A - Revisar integração entre SEFA e PGE para o recebimento de CDAs; M1B - Inserir mecanismo de controle e gestão do Protesto; M1C - Implantar melhorias na execução Pós-Protesto; M1D - Implantar solução para a Gestão Integrada da Cobrança da Dívida Ativa; M1E - Implantar a modularização para o Sistema de Protesto em um ambiente computacional individualizado.
M2	Aperfeiçoar o Sistema de Ajuizamento da Dívida Ativa.	5. Aprimorar a Cobrança Extrajudicial e Judicial da Dívida Ativa.	M2A - Revisar a forma de organização de CDAs para Ajuizamento; M2B - Inserir mecanismo de verificação da geração de processos judiciais. M2C - Reestruturar o Sistema de Protesto em um ambiente computacional individualizado.



ID	NECESSIDADE	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO/SETORIAL	AÇÕES PREVISTAS
M3	Otimização para o tratamento de indisponibilidade de procurador.	Secretaria/CGTI	M3A - Retirar dependência do EFV, avaliando mudanças junto a SEFA; M3B - Otimizar processamento, revisando operação e infraestrutura, adotando modularização; M3C - Revisar iniciativas já propostas e em avaliação pela SEC.
M4	Projeto Piloto para Novo Modelo de Representação Judicial.	3.Aperfeiçoar Representação Judicial Extrajudicial do Estado	M4A – Planejar, desenvolver e implantar um projeto piloto de sistema de informação que englobe as melhorias e conceitos novos para a Representação Judicial, abrangidos na iniciativa P2 de planejamento de sistemas de informação.
M5	Padronização de política e regras para a classificação de processos judiciais.	3.Aperfeiçoar Representação Judicial Extrajudicial do Estado	M5A - Definição de política de classificação dos processos judiciais que reflita a divisão da PGE em procuradorias especializadas e que defina os objetivos de gestão a partir da classificação; M5B - Estabelecer processo de classificação multiníveis que reflita a especialização de tratamento dos processos e os objetivos de gestão.

7.3 INICIATIVAS DE PLANEJAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

A referência para o planejamento dos sistemas de informação é o documento Relatório de Trabalho ANÁLISE ORGANIZACIONAL PROCURADORIA-GERAL DO PARANÁ – PGE/PR, Versão 1.1, Dezembro – 2018.



Neste relatório, resultado de uma consultoria em análise corporativa abordando a atribuição de Representação Judicial na PGE, foram identificados os problemas mais relevantes relacionados a esta atribuição. Foram, também, apontadas melhorias e mudanças que objetivam criar uma condição operacional que supere os problemas apontados.

As ações previstas para o planejamento de sistemas de informação, aqui descritas, são orientadas pela abordagem de solução proposta no relatório análise organizacional. Como resultado destas ações, pretende-se estabelecer um plano que direcione o desenvolvimento e a implantação de soluções de sistemas de informação e processos organizacionais que efetivamente operacionalizem as melhorias e as abordagens de solução apontadas.

ID	NECESSIDADE	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO/SETORIAL	AÇÕES PREVISTAS
P1	Ampliar a análise de processos organizacionais para as Procuradorias Especializadas.	3.Aperfeiçoar a Representação Judicial e Extrajudicial do Estado.	P1A – Realizar o Mapeamento de Processos Organizacionais para as Procuradorias Especializadas.
P2	Implementação de soluções para melhoria da Representação Judicial.	3.Aperfeiçoar a Representação Judicial e Extrajudicial do Estado.	P2A - Levantamento de requisitos com relação às melhorias e mudanças apresentadas na Análise Organizacional; P2B - Elaboração de plano de execução das iniciativas de melhoria e soluções para a Representação Judicial apresentadas na Análise Organizacional.
P3	Definir uma arquitetura da informação relativa a Representação Judicial.	3.Aperfeiçoar a Representação Judicial e Extrajudicial do Estado.	P3A – Realizar um mapeamento da informação e estabelecer uma arquitetura para a organização dos dados relativos a Representação Judicial.



8 PLANEJAMENTO

8.1 PLANOS DE AÇÕES E METAS

As ações de planejamento e execução a serem realizadas no biênio 2019-2020 estão descritas nos itens 7.1, 7.2 e 7.3 acima. As metas estão vinculadas aos objetivos estratégicos correspondentes, conforme descritos no Plano Estratégico 2015-2020 da PGE.

8.2 PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

Levantamento das qualificações e competências elegíveis para o perfil que atenda a demanda da CGTI estabelecendo responsabilidades e competências.

8.3 PLANO DE INVESTIMENTOS EM SERVIÇOS, SOFTWARES E EQUIPAMENTOS

Em 2018 foram realizadas as seguintes aquisições, com plano de distribuição e instalação para ser executado no ano de 2019:

ANO DE AQUISIÇÃO	PROTOCOLO	QUANTIDADE	OBJETO	ANO DE INSTALAÇÃO
2018	15.383.268-4	300	DESKTOPS	2019
2018	15.451.176-8	50	IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS	2019
2018	15.221.068-0	28	NOBREAKS	2019
		5	AUTOTRANSFORMADORES	
2018	15.210.051-5	570	VOIP	2019

Para o ano de 2019, com vistas à renovação integral do parque de computadores pessoais da PGE e à manutenção de um número mínimo de equipamentos para suporte, foi apresentado plano de compras pelo NII, a ser submetido ao Conselho Gestor do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado, com a pretensão da realização das seguintes aquisições:

Quantidade	Preço Unitário	Global	Descrição
300	R\$ 1.190,00	R\$ 357.000,00	Licenças Office*
50	R\$ 192,00	R\$ 9.600,00	Memória 4GB DDR3 DIMM para micros Positivo D480
50	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00	Fonte de Energia, padrão TFX 300W para micros Positivo D480
100	R\$ 3.000,00	R\$ 300.000,00	Aquisição de Impressora Monocromática
25	R\$ 5.000,00	R\$ 125.000,00	Aquisição de Scanner ADF
20	R\$ 285,00	R\$ 5.700,00	Consumíveis (ADF Roller) para Scanner Avison AD240
20	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00	Consumíveis (Pickup Roller) para Scanner Avison AD240



ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria de Gestão Estratégica e Tecnologia de Informação

20	R\$ 260,00	R\$ 5.200,00	Consumíveis (Friction Roller) para Scanner Avison AD240
05	R\$ 379,78	R\$ 1.898,90	Consumíveis (Pick e Break Roller) para Scanner Fujitsu FI-6140
01	R\$ 700,00	R\$ 700,00	Roleta Rolos Alimentação Fujitsu Fi-6770
01	R\$ 200,00	R\$ 200,00	Pick e Break Roller para Scanner Fujitsu FI-6770
340	R\$ 5.000,00	R\$ 1.700.000,00	Estação de trabalho, com arquitetura Desktop, memória de 8,0 GB RAM, HD 240 SSD, sistema operacional Microsoft Windows 10, mouse, teclado e 1 (um) monitor entre 21,5 e 22,0 polegadas**

* Para a aquisição das 300 licenças Office no ano de 2019, houve manifestação de interesse da PGE e figurar na condição de participante em registro de preços conduzido pela SEAP (prot. nº 14.584.313-8).

** Para a aquisição dos 340 desktops no ano de 2019 houve manifestação de interesse da PGE e figurar na condição de participante em registro de preços conduzido pela SEAP (prot. nº 15.248.750-9).

Em razão da aquisição de novo prédio para integrar as sedes da PGE em Curitiba (Decreto nº 11.726/2018) será necessário, nos anos de 2019 e 2020, um esforço de expansão de infraestrutura tecnológica, ainda não dimensionado, com objetivo de suportar adequadamente os demais recursos da PGE a serem empregados na nova sede.

8.4 PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

Atualmente a PGE-PR apresenta necessidades de melhorias em seus processos organizacionais e nas condições de execução das atividades tendo as áreas da secretaria e da dívida ativa e da dívida passiva como prioritárias e essenciais para o alcance das metas e objetivos estratégicos.

A gestão dos riscos inerentes ao cenário atual está em andamento através do mapeamento dos processos organizacionais em conjunto com uma nova proposta de atuação organizacional e solução de tecnologia de informação alinhada com as necessidades organizacionais.

8.5 PLANO ORÇAMENTÁRIO

O Plano orçamentário da PGE/CGTI segue conforme o *budget* estabelecido pelo Plano Plurianual, Lei Orçamentária Anual e planejamento de despesas e investimentos internos do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado - FEPGE.

O Plano Plurianual vigente para este PDTI é o PPLA 2016 – 2019 em que determina, dentre outros, investimentos na área de TI. A Lei Orçamentária vigente para o primeiro ano deste PDTI decorrerá da aprovação do Projeto de Lei nº 493/2018, em tramitação na Assembleia Legislativa do Paraná, que estipulou o valor de R\$ 13.865.000,00 para o FEPGE-PR, sendo que desse montante o valor de R\$ 12.865.000,00 foi destinado para custeio e R\$ 1.000.000,00 para investimentos.



Internamente à PGE a CGTI planejou parte dos dispêndios conforme descrito na seção 8.3, que dependem de ações ainda em análise. O orçamento de custeio será a rubrica financeira destinada para o pagamento destas atividades, com os montantes de R\$ 1.547.275,08 destinados para serviços contínuos (manutenção) e R\$ 954.447,60 destinado para serviços não contínuos (projetos e melhorias), esse planejamento de despesas segue os valores ofertados pela CELEPAR dentro da proposta de celebração de novo contrato de prestação de serviços. Vale ressaltar que foram realizadas pesquisas no mercado de prestação de serviços de TI sobre precificação de serviços e metodologias de mensuração de valores e formas de trabalho, servindo essas informações para comparação com a proposta oferecida pela CELEPAR.



9 PROCESSO DE REVISÃO E MONITORAMENTO DO PDTI

A revisão do PDTI está prevista para ser realizada ao final do ano de 2019, envolvendo as partes interessadas no desenvolvimento da nova proposta organizacional e computacional, levando-se em conta a aprovação do PPA 2020/2023 e o próximo ciclo de planejamento estratégico da PGE.

Além disso, o PDTI poderá ser revisado a qualquer tempo quando, por necessidade relevante ou força maior, seja necessária a atualização do documento.

10 FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

A avaliação dos processos organizacionais e da atual condição de execução das atividades das áreas da Secretaria e da Dívida Ativa, que norteou o inventário das necessidades deste PDT, decorreu da importância desses setores e da necessidade de sua reestruturação à luz da estratégia global da organização. Assim, os aprimoramentos e melhorias elencados na seção 7.3 podem ser considerados como fatores críticos para um atingimento das metas definidas no Plano Estratégico institucional.

11 CONCLUSÃO

A partir das diretrizes fixadas do Plano Estratégico 2015-2020, observa-se a necessidade de definição de processos organizacionais estruturados, sustentados em regras de negócio claras e devidamente documentadas, para que a PGE evolua em termos de maturidade organizacional.

Este PDTI, a partir da delimitação das diretrizes, necessidades, objetivos, condições atuais e fatores críticos de sucesso para atuação na área de Tecnologia da Informação no âmbito da PGE, configura instrumental apto a orientar as ações futuras da PGE, de forma a propiciar o planejamento, o desenvolvimento e a implantação de sistemas de informação e de soluções de tecnologia de informação alinhadas com as necessidades organizacionais.